



## Orientações para o Preenchimento da Declaração de Óbito

A Declaração de Óbito é o documento padrão, no território nacional, para registrar, atestar ou declarar um óbito. Utilizado também, como documento para base do cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil.

Tem como finalidade: Documentar o desaparecimento de uma pessoa; Juridicamente para heranças, seguros, etc.; Na Saúde Pública para análises, planejamento e formação de políticas públicas.

Utiliza-se nas comparações fundamentais entre locais (cidades, estados, regiões, países), nas avaliações temporais e nas avaliações de eficácia (antes e depois de intervenção).

A padronização das causas de morte é fundamental, pois é acordada entre todos os países membros da OMS, e obedecem regras de codificação estabelecidas pela OMS. Para estatísticas de mortalidade pressupõem para cada óbito uma única causa. Quando duas ou mais causas de morte estiver relatada no atestado de óbito, aplica-se o regramento internacional a fim selecionar a causa básica do óbito estabelecido pela CID-10.

No Brasil temos técnicos formados para realizarem a seleção e codificação da causa básica da Declaração de óbito, a partir da descrição do médico.

### Definições das Causas de morte: definição universal

- **Causas de morte:** doenças ou estados mórbidos ou lesões que produziram a morte ou contribuíram para ela, e as circunstâncias do acidente ou da violência que produziu estas lesões.
- **Causa básica de morte**
  - O óbito geralmente não é consequência de um evento único, mas de uma cadeia de eventos concatenados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS – CCD  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE-CIVIS

- A causa básica é doença ou circunstância que iniciou a cadeia de eventos mórbidos que levou diretamente à morte
- **Causas intermediárias**
  - Estados mórbidos que produziram a causa terminal
- **Causa terminal**
  - Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte
- **Causas associadas (outras condições)**
  - Outras condições significativas que contribuíram para a morte e que não entraram, porém na sequência que determinou a morte. Registradas na Parte II do Bloco V da declaração de óbito.

**Causa básica de morte**

- **MORTE NATURAL:** doença ou lesão que iniciou a cadeia de acontecimentos patológicos que conduziram diretamente à morte.
- **CAUSA EXTERNA:** as circunstâncias do acidente ou violência que produziram a lesão fatal.

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL		ASSISTÊNCIA MÉDICA		DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:	
37] A morte ocorreu		38] Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?		39] Necrópsia?	
1 <input type="checkbox"/> Na gravidez 3 <input type="checkbox"/> No abortamento		5 <input type="checkbox"/> De 43 dias a 1 ano após o término da gestação		1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado	
2 <input type="checkbox"/> No parto 4 <input type="checkbox"/> Até 42 dias após o término da gestação		8 <input type="checkbox"/> Não ocorreu nestes períodos			
9 <input type="checkbox"/> Ignorado		1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado			
40] CAUSAS DA MORTE		ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA		Tempo aproximado entre o início da doença e a morte	
PARTE I		Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.		CID	
CAUSAS ANTECEDENTES		Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.			
a		<b>causa imediata ou terminal</b>			
b		Devido ou como consequência de: <b>causa intermediária</b>			
c		Devido ou como consequência de: <b>causa intermediária</b>			
d		<b>CAUSA BÁSICA DA MORTE</b>			
PARTE II		Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.			
		<b>Doença associadas (Comorbidade)</b>			



### Regras de preenchimento das causas de morte

- Registrar apenas uma doença, alteração ou lesão em cada linha.
- Para cada causa registrada, indicar, na casela à direita, o tempo aproximado entre o início da doença e a morte (em horas, dias, meses ou anos). Se este tempo for desconhecido, preencher “desconhecido”.
- Não colocar siglas: IAM, FA, IRC, BAV, etc.

#### Atenção:

1. CID - Não preencher, espaço destinado aos codificadores dos serviços de estatística dos municípios.
2. O médico é responsável não só por atestar as causas de óbito, mas pelo preenchimento e assinatura de toda a DO.

### Orientações da CID – 10 para COVID-19

#### Nota Técnica do MS:

A OMS recomenda o uso do código de emergência da CID-10 **U07.1** para o diagnóstico da Doença respiratória aguda devido ao COVID-19. Porém, devido à ausência da categoria **U07** no SIM, na Classificação, nos volumes da CID-10 em português, bem como nos manuais e protocolos de codificação, esse código não está habilitado para inserção no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM.

A Coordenação Geral de Informações e Análises Epidemiológicas-CGIAE, gestora nacional do SIM, informa que o código da CID-10 **B34.2** (Infecção por coronavírus de localização não especificada) deve ser utilizado para a notificação de Coronavírus no âmbito do SIM. Para os óbitos ocorridos por **Doença respiratória aguda devido ao COVID-19** deve ser utilizado também, como marcador, o código **U04.9** (Síndrome Respiratória Aguda Grave –SARS). Esta orientação será mantida até que as tabelas com os novos códigos definidos pela OMS sejam atualizadas nos sistemas de informação e que tenhamos a edição atualizada da publicação da 10ª Classificação Internacional de Doenças, em língua portuguesa que, no momento, encontra-se em fase de revisão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS – CCD  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE-CIVS

**Interpretação:**

Todos os óbitos confirmados por COVID-19 deverão ser classificados com o **CID - B34.2** (Infecção por Coronavírus de localização não especificada).

No caso de óbito que o médico mencionar na Declaração de Óbito “Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS”, ou “Doença Respiratória Aguda” devido ao COVID-19, deverá ser classificado com o CID - **U04.9**.

OBS: O CID - U07.1 , é um código que não esta habilitado no Brasil para inserção no Sistema de Informação sobre Mortalidade- SIM.

Recomenda-se que o médico descreva claramente a sequencia de diagnósticos corretamente no Bloco V da Declaração de Óbito.

**Exemplos do Preenchimento do Bloco V da Declaração de Óbito:**

<b>V</b> Condições e causas do óbito	<b>ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL</b>			<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	<b>DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:</b>
	37) A morte ocorreu			38) Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?	39) Necrópsia?
	1 <input type="checkbox"/> Na gravidez 3 <input type="checkbox"/> No abortamento 5 <input type="checkbox"/> De 43 dias a 1 ano após o término da gestação Ignorado <input type="checkbox"/> 9			1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado
	2 <input type="checkbox"/> No parto 4 <input type="checkbox"/> Até 42 dias após o término da gestação 8 <input type="checkbox"/> Não ocorreu nestes períodos				
40) CAUSAS DA MORTE			ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA		
<b>PARTE I</b> Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.			a	<b>COVID - 19</b>	Tempo aproximado entre o início da doença e a morte <b>10 dias</b> CID <b>B34.2</b>
<b>CAUSAS ANTECEDENTES</b> Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.			b		
			c		
			d		
<b>PARTE II</b> Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.				<b>Hipertensão Arterial Sistêmica</b>	<b>10 anos</b> <b>I10</b>
				<b>Diabetes Mellitus</b>	<b>7 anos</b> <b>E14.9</b>

<b>V</b> Condições e causas do óbito	<b>ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL</b>			<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	<b>DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:</b>
	37) A morte ocorreu			38) Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?	39) Necrópsia?
	1 <input type="checkbox"/> Na gravidez 3 <input type="checkbox"/> No abortamento 5 <input type="checkbox"/> De 43 dias a 1 ano após o término da gestação Ignorado <input type="checkbox"/> 9			1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado
	2 <input type="checkbox"/> No parto 4 <input type="checkbox"/> Até 42 dias após o término da gestação 8 <input type="checkbox"/> Não ocorreu nestes períodos				
40) CAUSAS DA MORTE			ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA		
<b>PARTE I</b> Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.			a	<b>Doença respiratória aguda</b>	Tempo aproximado entre o início da doença e a morte <b>4 dias</b> CID <b>U04.9</b>
<b>CAUSAS ANTECEDENTES</b> Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.			b	<b>COVID - 19</b>	<b>10 dias</b> <b>B34.2</b>
			c		
			d		
<b>PARTE II</b> Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.				<b>Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica</b>	<b>10 anos</b> <b>J44.9</b>
				<b>Doença Cardíaca Hipertensiva</b>	<b>15anos</b> <b>I11.9</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS – CCD  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE-CIVS

Devido a muitos óbitos ocorrerem em população acima de 60 anos (população de risco) e em portadores de doenças crônicas, orientamos que estas doenças sejam mencionadas na Parte II do Bloco V da Declaração de Óbito. Este dado é muito importante para análise epidemiológica e planejamento para elaboração de políticas públicas.

Em caso de dúvidas entrar em contato com CIVS/CCD , e mail:  
[cmartinez@saude.sp.gov.br](mailto:cmartinez@saude.sp.gov.br).

São Paulo, 20 de Março de 2020.

Cátia Martinez  
Diretora Técnica de Saúde  
Centro de Informações em Vigilância à Saúde - CIVS